



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

RESULTADO DO EDITAL Nº 03, DE JULHO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO
“INFORMATICA BÁSICA: Turmas EMEB Michel Alves de Souza”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de inscritos para o Curso de Extensão “**INFORMÁTICA BÁSICA: Turmas EMEB Michel Alves de Souza**”

1. DOS INSCRITOS

| Nº | NOME | CPF |
|-----------|--------------------------------------|----------------|
| 01 | EMERSON APARECIDO DA CRUZ BARBOSA | 499.xxx.xxx-22 |
| 02 | EVERTON HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO | 533.xxx.xxx-95 |
| 03 | LEANDRA MOURA DE SANTANA | 348.xxx.xxx-58 |
| 04 | WILLIAM BRANHAM DA CRUZ LOBATO | 034.xxx.xxx-52 |
| 05 | JANDIRA ROSA DE JESUS LOPES | 264.xxx.xxx-82 |
| 06 | PATRICIA DA SILVA | 547.xxx.xxx-81 |
| 07 | LUIZA MARIA DA SILVA | 040.xxx.xxx-19 |
| 08 | CRISTIANE DE ANDRADE PAULA | 318.xxx.xxx-93 |
| 09 | GABRIEL PORFIRIO DURAES DE MATOS | 553.xxx.xxx-05 |
| 10 | JULIANA GOMES SILVA SOUZA | 427.xxx.xxx-03 |
| 11 | MARCIA SABINO DA SILVA | 299.xxx.xxx-85 |

- 1.1 Os números de CPF foram divulgados apenas em parte para evitar apropriação indevida;
- 1.2 Por não haver mais de 18 inscritos, **todos os inscritos fazem jus a matrícula.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Em atenção ao item 3.4 do edital, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por quais outros interessados. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, até o limite de 18 matriculados.

3. MATRÍCULA

3.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer **na EMEB Professor Michel Alves de Souza**, Rua Nova Veneza, nº442, Bairro Jardim Maragojipe, Itaquaquecetuba/SP no **período de 06 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 10h às 20h, para realizar a matrícula;

3.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

3.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

3.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente.
- IV. Histórico ou certificado de conclusão do ensino fundamental;
- V. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável e, o responsável deverá apresentar original e cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- VI. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

3.5 Candidatos que não apresentar os documentos solicitados, estarão impedidos de realizar a matrícula.

4 AULAS

4.1 As aulas serão ministradas na **EMEB Professor Michel Alves de Souza**, Rua Nova Veneza, nº442, Bairro Jardim Maragojipe, Itaquaquecetuba/SP, às **quartas-feiras, das 19h20 às 21h. Início das aulas é 15 de agosto** de 2018;

4.2 No caso do não comparecimento ou abandono do curso por 3 (três) dias de aulas seguidos por parte de alunos matriculados sem justificativa formal, a matrícula será cancelada e candidatos da lista de espera (quando houver) serão convocados para preencher as vagas não ocupadas;

4.3 Os candidatos que fizerem a matrícula e porventura desistirem de forma injustificada, estarão **impedidos**, por decisão administrativa, **por dois anos** de realizar cursos FIC's ofertados pelo IFSP Câmpus Itaquaquecetuba. Tal decisão motiva-se pela alta procura pelos cursos em questão e pelo fato das ausências prejudicarem o andamento do curso e inviabilizar a participação do candidato que tem real interesse pelo curso.

Itaquaquecetuba, 06 de agosto de 2018.